DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023 **Ano IV | Edição nº 625** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.808 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa n° 248/2022, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos, e;

CONSIDERANDO que da Sindicância Administrativao n.° 248/2022 não restou comprovada a culpa ou dolo de servidor público.

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa n° 248/2022, instaurada por meio da Portaria n.º 8.460, de 23 de setembro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 06 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.809, DE 03 de fevereiro DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R - 1374, de 2 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar , a pedido, Tamirys Moreira Silva, matrícula n.° 78996-9, ocupante do cargo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de fevereiro de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 06 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.810, DE 03 de fevereiro DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 0030, protocolado em 6 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora Margarete Regina Correia da Costa**,** matrícula n.° 70440-7, a partir de 28 de junho de 2022, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.° 2.000/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de fevereiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 06 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.811, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 393, protocolado em 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora **Maria Célia Coelho,** matrícula n.° 689-0, a partir de 1 de janeiro de 2022, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.° 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.° 1.999/07.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 06 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.812, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1102, protocolado em 3 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **Everaldo Dias Marinho,** matrícula n.° 73037-8, a partir de 18 de janeiro de 2022, o adicional por tempo de serviço consistente no 3º (terceiro) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.° 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.° 2.000/07.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 06 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 8.813, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a exoneração do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1° Designar, o servidor **Francisco José Santos Alves,** matrícula n.° 78.449, Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de fevereiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 06 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 8.816, DE 06 de fevereiro DE 2023.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n.° 2.396 de 17 de novembro 2010; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 1065, protocolizado em 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.° 8570, de 28 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a licença maternidade da servidora Amanda Pinelli Assunção Leite**,** matrícula n.° 78.820-4, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2° A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3° do Decreto n.° 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 06 de fevereiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecerem, **até às 16:30 horas do dia 08/02/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Ø **Auxiliar de Serviços Gerais**

- Elisângela Almeida Mesquita Rodrigues
- Maria de Fátima Aguiar da Silva

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 01/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Gari (Coletor)**, para comparecerem, **até às 16:30 horas do dia 08/02/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 01/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Ø **Gari (Coletor)**
- Lourdes Rodrigues Barbosa Leite
- Antônio José Rocha
- Patrícia de Fátima Apolinário
- Patrícia Barbosa dos Santos Araújo

.....